

Segunda-feira

Teresina, 7 de novembro de 2016



DIÁRIO

do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS,
VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.



(86) 98889-9588

• ANO XXX Número 10.934

• www.diariodopovo-pi.com.br

• Piauí: R\$ 2,00 - Outros Estados R\$ 3,50

■ CONTROLE INTERNO

Fórum quer eficiência na gestão pública

O governador Wellington Dias participa hoje (7) da abertura do I Fórum Piauiense de Controle Interno, a partir das 8 horas, que será realizado hoje e amanhã, no auditório do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI). O fórum quer promover mais eficiência na gestão pública e está mobilizando os órgãos de controle para isso.

O evento é organizado pela Controladoria-Geral do Estado (CGE), com o apoio da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, Escola de Governo e do Tribunal de Contas. O objetivo é promover o debate sobre as práticas eficientes de controle da gestão.

O controlador-geral do Estado, Nuno Bernardes, afirmou que esse será o primeiro fórum que discutirá o controle interno no âmbito do Poder Executivo Estadual.

"Vai ser muito bom discutir as diretrizes do controle interno e, em especial, as diretrizes de controle interno conforme a visão da Controladoria. No primeiro dia, o governador fará a palestra magna. Logo de-



Foto: Divulgação

WELLINGTON DIAS vai participar da abertura do fórum no TCE-PI

pois, o auditor Márcio Rodrigo Souza abordará o 'Controle Interno no Setor Público - em busca da eficiência administrativa', seguida de debate sobre o tema", explicou o controlador.

"O controle interno é o mais presente no setor público, pois está no dia a dia da

administração pública. E só quem tem a ganhar é a sociedade. Afinal, todos nós somos um meio para proporcionar à sociedade serviços públicos com eficiência e efetividade", destacou Nuno Bernardes.

O fórum ainda terá minicursos que abordarão os

desafios para a implementação de políticas públicas no Estado, bem como medidas necessárias para garantir a eficiência administrativa. Os minicursos terão como tema: Termos de Referência, Prestação de Contas ao TCE, Convênios Federais e Gestão de Riscos.

Imóveis
SOB MEDIDA

Os grandes Grupos empre capital em imóveis. A (empresa do grupo R.Dc um terreno e construir u para o seu negócio onde

(86) 99427-0001 (Damásio) / (8

Governo faz licitações de R\$ 5,4 milhões

Foto: Divulgação

O Governo do Estado do Piauí já anunciou que vai fechar o ano no vermelho principalmente nas despesas com fornecedores de obras e serviços, mas abriu ou pretende lançar até dezembro, pelo menos, oito novas licitações, que teriam como fonte principal o Tesouro Estadual (chamada "fonte 00"). Os contratos totalizam R\$ 5.425.653,53, levando em consideração também processos que terão além dos recursos próprios, dinheiro originário de empréstimos junto a instituições financeiras.

As informações estão disponíveis no site Licitações Web do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI). São obras de calçamento, asfaltamento, reformas de salas de aula, recuperação de estradas vicinais e construção de uma praça pública, além da compra de 1.400 colchões para escolas da Rede Pública Estadual, através das secretarias



CONSELHEIRO Olavo Rebelo, presidente do Tribunal de Contas, vai estar de olho

de Infraestrutura, Defesa Civil, Educação e Transportes. Há 4 meses sem receber qualquer pagamento da "fonte 00" do Estado do Piauí, os empresários da construção civil de

pequeno porte temem participar das licitações, porque podem vencer os processos e ficar muito mais tempo sem pagamento.

De acordo com o secretário

estadual da Fazenda, Rafael Fonteles, a prioridade deste final de ano será manter a folha de pagamento em dia e os serviços essenciais, sem previsão de quitação dos débitos com os fornecedores ainda em 2016. Para o presidente da Associação Piauiense dos Empresários de Obras Públicas (Apeop-PI) Arthur Feitosa, o pequeno empresário da construção civil do Piauí fica cada dia mais inseguro.

"Embora reconheçamos o esforço do governador Wellington Dias em continuar fazendo as obras que o Estado tanto precisa, sabemos que a crise está se aprofundando. E nós, quando não recebemos, somos pressionados a cumprir o cronograma de execução. Sem o pagamento devido pelos serviços executados, o pequeno empresário vai se endividando nos bancos e muitas vezes com agiotas. Essa é a nossa maior preocupação", lamenta ele.

Domingo

Teresina, 6 de novembro de 2016



DIÁRIO

do Povo do Piauí

A.

• ANO XXX Número 10.933

• www.diariodopovo-pi.com.br

• Piauí: R\$ 2,50 - Outros Estados R\$ 4,00

TCE pune prefeitos que atrasam os salários dos servidores

Prefeituras de Júlio Borges, Piripiri e de Caracol tiveram as contas bloqueadas por não pagar o funcionalismo.

LUCIANO COELHO
REPÓRTER DE POLÍTICA

A conselheira Waltânia Alvarenga, presidente da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), determinou, em decisão monocrática, o bloqueio das contas bancárias da Prefeitura Municipal de Júlio Borges por atraso nos salários dos servidores municipais. A decisão foi publicada no Diário Oficial da última sexta-feira, 4. É o terceiro bloqueio de contas de prefeituras piauienses pelo TCE-PI em menos de dez dias por atraso no pagamento dos salários do funcionalismo público municipal.

O bloqueio das contas impede o prefeito de fazer saques, pagamentos e outras movimentações financeiras até que a irregularidade que motivou a decisão seja corrigida. A denúncia sobre as irregularidades em Júlio Borges foi levada ao TCE-PI pelo prefeito eleito em 2 de outubro Eduardo Henrique de Castro Rocha. Segundo ele, os servidores efetivos do município estão sem receber os salários de setembro e parte dos vencimentos de agosto, além de parte do 13º



Foto: Divulgação

CONSELHEIRA Waltânia Alvarenga preside sessão da 2ª Câmara do TCE-PI: bloqueio de contas por atraso de salários)

salário.

O atual prefeito, Manoel Ferreira Camelo, segundo ele, também estaria negando à equipe de transição do prefeito eleito o acesso às in-

termina a notificação do prefeito para que se pronuncie no prazo de 15 dias sobre as irregularidades apontadas na denúncia. Júlio Borges fica a 830 quilômetros ao sul de Teresina e tem

protocolada no TCE-PI, os servidores de Piripiri estavam com três meses de salários em atraso. O relator do processo, conselheiro Jaylson Campelo, decidiu pelo bloqueio das contas.

É O TERCEIRO BLOQUEIO DE CONTAS DE PREFEITURAS PIAUIENSES

formações e dados da atual gestão. No relatório, a conselheira Waltânia Alvarenga anota que o bloqueio das contas da prefeitura é necessária "como medida preventiva e pelo risco de grave lesão ao erário e ao direito alheio", até o pagamento dos servidores seja regularizado. Além do bloqueio, a conselheira de-

pouco mais de 5.300 habitantes.

OUTROS BLOQUEIOS

- No último dia 27, o plenário do TCE-PI confirmou as medidas cautelares que determinavam o bloqueio das contas das prefeituras de Piripiri e de Caracol, também devido a atraso de salário de servidores e outras irregularidades em fim de mandato. Segundo a denúncia

No caso de Caracol, além do atraso nos salários, foram denunciadas irregularidades como a realização de concurso e nomeações em período proibido por lei, não recolhimento do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e dos encargos previdenciários. O conselheiro-substituto Delano Câmara acolheu a denúncia e determinou o bloqueio das contas da prefeitura. As duas decisões foram confirmadas pelo plenário.

Seminário para novos gestores é antecipado

Por questões de agenda dos palestrantes, a Escola de Gestão e Controle (EGC) do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) alterou a data e o local do III Seminário Para os Novos Gestores, que a Corte de Contas realizará em Parnaíba, reunindo prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos, além de presidentes de câmaras municipais, conselheiros e servidores municipais. O evento, que estava previsto inicialmente para os dias 24 e 25 de novembro, no Campus da Universidade Federal do Piauí, será realizado nos dias

17 e 18 de novembro, no auditório da Universidade Estadual do Piauí (Uespi), Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira.

As inscrições podem ser feitas no site do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). O seminário é composto de palestras e minicursos e objetiva orientar e qualificar os prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos sobre normas e obrigações da boa gestão pública. A palestra de abertura será às 18h30 do dia 17 de novembro, sobre o tema O Controle Interno como Instrumento de Gestão: Trans-

parência e Credibilidade Institucional, que será ministrada pela conselheira Lilian Martins, do TCE-PI. Em seguida, o secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Piauí (TCU), Luis Emilio Xavier dos Passos, falará sobre Cuidados Necessários na Aplicação de Recursos Federais.

Ainda no dia 17, haverá palestra sobre Transição de Governo numa Democracia, do conselheiro-substituto Jayson Campelo, do TCE-PI; A PEC 241 e seus Efeitos nos Municípios, do mestre em Ciência Política Márcio

Rodrigo de Araújo Sousa, gerente de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado (CGE-PI); e Orientação aos Gestores sobre Transição Governamental, do conselheiro-substituto Alisson Araújo, do TCE-PI, seguido de debate com os participantes. O segundo dia do seminário, 18 de novembro, é destinado a minicursos sobre controle interno, prestação de contas, licitações e contratos, convênios para repasses de recursos federais e sistemas web, dentre outros.

■ CONTROLE INTERNO

Fórum discute desafios da gestão pública

Foto: Divulgação

Mais de 330 pessoas são esperadas para o I Fórum Piauiense de Controle Interno, que será realizado amanhã e terça-feira, no auditório do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI). O evento é uma realização do Governo do Estado, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE), com o apoio da Secretaria de Estado da Administração e Previdência (SeadPrev), Escola de Governo (Egepi) e TCE. O objetivo é promover o debate sobre as práticas eficientes de controle da gestão pública.

O governador Wellington Dias participará da abertura do evento, que terá início às 8h de amanhã. O fórum terá palestras e minicursos que abordarão os desafios para a implementação de políticas públicas no Estado, bem como medidas necessárias para garantir a eficiência administrativa. O controlador-geral do Estado, Nuno Bernardes, afir-



CONTROLADOR-GERAL do Estado, Nuno Bernardes: fórum sobre controle interno)

ma que as expectativas para o evento são as melhores possíveis, uma vez que será o primeiro fórum que discutirá o controle interno no âmbito do Poder Executivo Estadual.

"No primeiro dia, o governador fará a palestra magna. Logo depois, o auditor Márcio

Rodrigo Souza abordará o 'Controle Interno no Setor Público - em busca da eficiência administrativa', seguida de debate sobre o tema, além dos minicursos previstos para o segundo dia de evento. O controle interno é o mais presente no setor público, pois está no

dia a dia da administração pública", destaca Nuno Bernardes. No segundo dia, serão realizados os minicursos que trarão os seguintes temas: Termos de Referência, Prestação de Contas ao TCE, Convênios Federais e Gestão de Riscos.

Prefeitura de Júlio Borges tem contas bloqueadas

O que motivou a determinação do Tribunal de Contas do Estado foi o atraso dos salários dos servidores

Mayara Martins
Repórter

O Tribunal de Contas do Estado está fechando o cerco contra os gestores que estão praticando irregularidades nos finais de mandato. Em decisão monocrática, a conselheira Waltânia Alvarenga, presidente da 2ª Câmara do TCE, determinou o bloqueio das contas

bancárias da Prefeitura Municipal de Júlio Borges por atraso nos salários dos servidores municipais.

É o terceiro bloqueio de contas de prefeituras piauienses pelo TCE-PI em menos de dez dias por atraso no pagamento dos salários do funcionalismo público municipal. Com o bloqueio, a Prefeitura fica impedida de fazer saques, pagamentos e outras movimentações financeiras até que a irregularidade que motivou a decisão seja corrigida e a conta desbloqueada.

O atual prefeito, Manoel Ferreira de Melo, está sendo acusado de não honrar com o pagamento dos servidores há três meses. A denúncia foi levada pelo prefeito eleito da cidade, Eduardo Henrique de Castro Rocha, que afirmou que os servidores efetivos do município

estão sem receber os salários de setembro e parte dos vencimentos de agosto, além de parte do 13º salário.

Além disso, o prefeito está sendo acusado ainda de não repassar as informações para a equipe de transição. A formação da equipe de transição é assegurado em Lei aprovada pela Assembleia Legislativa e resolução do TCE-PI, e a não observância desses instrumentos legais torna os gestores passíveis de punição. A equipe deve conter integrantes tanto da atual quanto da futura gestão.

Segundo a Conselheira, o bloqueio de contas foi necessário para garantir o direito dos trabalhadores. "É uma medida necessária e de caráter preventiva e pelo risco de grave lesão ao erário e ao direito alheio",

sustentou. Além do bloqueio, a Conselheira determina a notificação do prefeito para que se pronuncie no prazo de 15 dias sobre as irregularidades apontadas na denúncia. Júlio Borges fica a 830 quilômetros ao sul de Teresina e tem pouco mais de 5.300 habitantes.

Além de Júlio Borges, tiveram as contas bloqueadas por atrasos nos pagamentos as Prefeituras de Piriipiri e de Caracol. Em Piriipiri, por exemplo, os servidores estavam com três meses de salários em atraso. Já em Caracol, além do atraso nos salários, foram denunciadas irregularidades como a realização de concurso e nomeações em período proibido por lei, não recolhimento do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e de contribuições previdenciárias.

Página 3. Editoria de Política

JORNAL
meionorte





JÚLIO BORGES

A conselheira Waltânia Alvarenga, presidente da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCEPI), determinou, em decisão monocrática, o bloqueio das contas bancárias da Prefeitura Municipal de Júlio Borges por atraso nos salários dos servidores municipais. A decisão foi publicada no Diário Oficial de sexta-feira.



BLOQUEIO

O bloqueio das contas bancárias da Prefeitura de Júlio Borges foi o terceiro bloqueio de contas de prefeituras piauienses pelo TCE em menos de dez dias, por atraso no pagamento dos salários do funcionalismo público municipal.

O bloqueio das contas impede o prefeito de fazer saques, pagamentos e outras movimentações financeiras até que a irregularidade que motivou a decisão seja corrigida e a conta desbloqueada.

PIRIPIRI E CARACOL

No último dia 27 de outubro, o plenário do TCE-PI confirmou as medidas cautelares que determinavam o bloqueio das contas das prefeituras de Piripiri e de Caracol, também devido a atraso de salário de servidores e outras irregularidades. Segundo a denúncia protocolada no TCE-PI, os servidores de Piripiri estavam com três meses de salários em atraso. O relator do processo foi o conselheiro-substituto Jaylson Campelo.

IRREGULARIDADES

A denúncia sobre as irregularidades em Júlio Borges foi levada ao TCE pelo prefeito eleito do município, Eduardo Henrique de Castro Rocha. Segundo ele, os servidores efetivos do município estão sem receber os salários de setembro e parte dos vencimentos de agosto, além de parte do 13º salário.

TRANSIÇÃO

O atual prefeito, Manoel Ferreira Camelo, segundo ele, também estaria negando à equipe de transição do prefeito eleito o acesso às informações e dados da atual gestão.

A conselheira Waltânia Alvarenga lembrou que o trabalho da equipe de transição é assegurado em Lei aprovada pela Assembleia Legislativa e resolução do TCE-PI, e a não observância desses instrumentos legais torna os gestores passíveis de punição.

JÚLIO BORGES

Contas são bloqueadas por causa de atraso

EFRÉM RIBEIRO

DA EDITORIA GERAL

A conselheira Waltânia Alvarenga, presidente da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), determinou, em decisão monocrática, o bloqueio das contas bancárias da Prefeitura Municipal de Júlio Borges por atraso nos salários dos servidores municipais. A decisão foi publicada no Diário Oficial

desta sexta-feira, 4. É o terceiro bloqueio de contas de prefeituras piauienses pelo TCE-PI em menos de dez dias por atraso no pagamento dos salários do funcionalismo público municipal.

O bloqueio das contas impede o prefeito de fazer saques, pagamentos e outras movimentações financeiras até que a irregularidade que motivou a decisão seja corrigida e a

conta desbloqueada. A denúncia sobre as irregularidades em Júlio Borges foi levada ao TCE-PI pelo prefeito eleito do município, Eduardo Henrique de Castro Rocha. Segundo ele, os servidores efetivos do município estão sem receber os salários de setembro e parte dos vencimentos de agosto, além de parte do 13º salário.

O atual prefeito, Manoel Ferreira Camelo, segundo ele,

também estaria negando à equipe de transição do prefeito eleito o acesso às informações e dados da atual gestão. A conselheira Waltânia Alvarenga lembrou que o trabalho da equipe de transição é assegurado em Lei aprovada pela Assembleia Legislativa e resolução do TCE-PI, e a não observância desses instrumentos legais torna os gestores passíveis de punição.

Prefeitura tem contas bloqueadas por atraso de salários



Imprimir

Confira também

Piripiri: Ladrões arrombam loja de calçados e roubam celulares

Lei A. Tito Filho divulga aprovados na segunda-feira

Prefeitura de Timon cria Secretaria dos Direitos da Mulher

Professores de Teresina terão piso de R\$ 1.136, confirma Semec

DELL

ESQUENTA BLACK FRIDAY.

ECONOMIA DE R\$ 515

Inspiron Small Desktop
Processador Intel® Core™ i7
Windows 10 Home
8GB e HD de 1TB

Se tem Intel, tem máxima produtividade.

Compre agora

A conselheira Waltânia Alvarenga, presidente da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), determinou, em decisão monocrática, o bloqueio das contas bancárias da Prefeitura Municipal de Júlio Borges por atraso nos salários dos servidores municipais. A decisão foi publicada no Diário Oficial desta sexta-feira, 4. É o terceiro bloqueio de contas de prefeituras piauienses pelo TCE-PI em menos de dez dias por atraso no pagamento dos salários do funcionalismo público municipal.

O bloqueio das contas impede o prefeito de fazer saques, pagamentos e outras movimentações financeiras até que a irregularidade que motivou a decisão seja corrigida e a conta desbloqueada. A denúncia sobre as irregularidades em Júlio Borges foi levada ao TCE-PI pelo prefeito eleito do município, Eduardo Henrique de Castro Rocha. Segundo ele, os servidores efetivos do município estão sem receber os salários de setembro e parte dos vencimentos de agosto, além de parte do 13º salário.

O atual prefeito, Manoel Ferreira Camelo, segundo ele, também estaria negando à equipe de transição do prefeito eleito o acesso às informações e dados da atual gestão. A conselheira Waltânia Alvarenga lembrou que o trabalho da equipe de transição é assegurado em Lei aprovada pela Assembleia Legislativa e resolução do TCE-PI, e a não observância desses instrumentos legais torna os gestores passíveis de punição.

No relatório, ela anota que o bloqueio das contas da prefeitura é necessária "como medida preventiva e pelo risco de grave lesão ao erário e ao direito alheio". Além do bloqueio, a conselheira determina a notificação do prefeito para que se pronuncie no prazo de 15 dias sobre as irregularidades apontadas na denúncia. Júlio Borges fica a 830 quilômetros ao sul de Teresina e tem pouco mais de 5.300 habitantes.

OUTROS BLOQUEIOS - No último dia 27 de outubro, o plenário do TCE-PI confirmou as medidas cautelares que determinavam o bloqueio das contas das prefeituras de Piripiri e de Caracol, também devido a atraso de salário de servidores e outras irregularidades. Segundo a denúncia protocolada no TCE-PI, os servidores de Piripiri estavam com três meses de salários em atraso. O relator do processo foi o conselheiro-substituto Jaylson Campelo.

No caso de Caracol, além do atraso nos salários, foram denunciadas irregularidades como a realização de concurso e nomeações em período proibido por lei, não recolhimento do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e de contribuições previdenciárias. O conselheiro-substituto Delano Câmara acolheu a denúncia e determinou o bloqueio das contas da prefeitura. As duas decisões foram confirmadas pelo plenário.

Fonte: TCE


Link: <http://cidadeverde.com/noticias/233711/prefeitura-tem-contas-bloqueadas-por-atraso-de-salarios>

Chico de Miguel é denunciado ao TCE após fazer nomeações


De acordo com a denúncia, o prefeito extrapolou o gasto com pessoal, que totalizou 56,61% da receita corrente líquida do município.

BÁRBARA RODRIGUES

06/11/2016 @ 09h00

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

Foto: Divulgação



Prefeito de Campinas do Piauí, Francisco da Cruz, Chico de Miguel

O prefeito eleito de Campinas do Piauí, Valdinei Carvalho de Macedo, apresentou no Tribunal de Contas do Estado (TCE) denúncia com pedido de liminar em medida cautelar contra o atual gestor Francisco da Cruz, mais conhecido como Chico de Miguel, por irregularidades na prefeitura.

Ele afirma que Chico de Miguel extrapolou o gasto com pessoal, onde no segundo semestre de 2015 a despesa total com pessoal do município de Campinas do Piauí totalizou 56,61% da sua receita corrente líquida. Valdinei Macedo ainda destaca que no fim do seu mandato, o prefeito começou a fazer várias nomeações. Foram 28 servidores em julho e dois em outubro deste ano.

Além disso, destaca que no dia 20 de outubro, Francisco da Cruz encaminhou para a Câmara Municipal um projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a assegurar o 2º turno para todos os Professores e Pedagogos Efetivos, que tenham a partir de dois anos em efetivo exercício da Rede Municipal de Ensino, que sejam concursados para 20 horas semanais, e que tenham a partir de dois anos em exercício consecutivos e/ou que prestam serviço com jornada de trabalho suplementar, no município de Campinas do Piauí. Valdinei destaca que isso irá aumentar ainda mais a despesa com pessoal.

“Por fim informo que o Município de Campinas do Piauí está em atraso com o pagamento dos salários dos professores e de outros servidores municipais relativos ao mês de outubro de 2016”, disse.

Ele pede ao TCE a suspensão dos efeitos de todas as portarias de provimento de cargos e nomeação de servidor, suspensão da tramitação do Projeto de Lei nº 006/2016, de 20 de outubro de 2016, enviado à Câmara Municipal, o bloqueio das contas públicas do município de Campinas do Piauí e até o pagamento de todos os professores. A denúncia foi apresentada dia 2 de novembro e o conselheiro Olavo Rebelo vai cuidar do caso.

Outro lado

Procurado pelo **GPI** neste sábado (05), o prefeito não foi localizado para comentar o caso.


Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/chico-de-miguel-e-denunciado-ao-tce-apos-fazer-nomeacoes-403862.html>

TCE aceita recurso e aprova contas da prefeita Ema Flora


Em sua defesa, Ema Flora apresentou uma vasta documentação para tentar sanar as falhas encontradas.


BÁRBARA RODRIGUES


05/11/2016 @ 20h05 - atualizado @ 20h22

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) do Piauí julgou parcialmente procedente recurso da prefeita de Luzilândia, Ema Flora, contra decisão que reprovou a prestação de contas de gestão da prefeitura referente ao exercício financeiro de 2013 e determinou a aplicação de multa no valor de 2.000 UFR-PI. Já em relação ao parecer prévio recomendando a reprovação das contas de governo, o pedido de recurso foi negado.

Tanto nas contas de governo e de gestão foram encontradas várias irregularidades que ensejaram a reprovação das contas como a ausência de licitação para a realização de diversas contratações, débitos junto a Eletrobras no valor de R\$ 85.940,36 e Agespisa no valor de R\$ 606.066,00 mil, entre outras falhas.

Em sua defesa, Ema Flora apresentou uma vasta documentação para tentar sanar as falhas encontradas. Em relação aos débitos junto a Agespisa e Eletrobras, explicou que herdou isso de gestões anteriores e que “foi obrigada a parcelar tais débitos, o que dificultou a situação financeira da municipalidade. Por outro lado, há de se reconhecer que os débitos apontados são decorrentes das dificuldades financeiras e ausência de receitas suficientes pra arcar com todas as obrigações do município ao final de cada mês”.

Em decisão do dia 13 de outubro, os conselheiros resolveram julgar parcialmente procedente o recurso referente as contas de gestão, onde reconheceram que algumas falhas foram sanadas e resolveram mudar a decisão para aprovação com ressalvas e diminuindo o valor da multa para 1.000 UFR-PI. Já em relação ao parecer prévio recomendando a reprovação das contas de governo, os conselheiros decidiram manter a decisão na íntegra, por entenderem que as falhas não foram sanadas.


Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-aceita-recurso-e-aprova-contas-da-prefeita-ema-flora-403949.html>

Prefeito eleito denuncia Márcia Cruz e pede bloqueio de contas


A denúncia foi apresentada dia 26 de outubro e o conselheiro Olavo Rebêlo será o responsável pela análise do caso.

BÁRBARA RODRIGUES

06/11/2016 @ 15h00 - atualizado @ 15h59

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

Foto: Bárbara Rodrigues/GP1



Prefeitura Márcia Cruz, de Brejo do Piauí

A prefeita de Brejo do Piauí, Márcia Aparecida Pereira da Cruz, foi denunciada ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) pelo prefeito eleito Edson Ribeiro da Costa, que pede o bloqueio dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Ele afirma que a prefeita não publicou devidamente no Diário dos Municípios a criação da equipe de transição de governo para que possa ter acesso às informações sobre a situação financeira da prefeitura de Brejo do Piauí. Edson Costa explica que ele já solicitou informações para a prefeita, mas os pedidos estão sendo negados.

O prefeito eleito ainda denuncia que, atualmente, existe um grande atraso no pagamento dos salários dos servidores. “Não tendo o município qualquer redução considerável em suas receitas e repasses constitucionais, a reclamada passou a deixar de efetuar o pagamento dos salários dos servidores municipais, tudo levando a crer que usou ilegalmente o dinheiro público na sua campanha eleitoral, de forma a deixar, apenas em três meses, o município ‘atolado’ em dívidas”, afirmou.

Ele afirma que o Ministério Público, ciente da situação, realizou uma audiência pública e recomendou que ela pagasse os servidores em um prazo de dez dias, o que não aconteceu. Edson afirma que Márcia Cruz admitiu na audiência que os professores estão com o mês de setembro atrasado, sem previsão de pagamento, os que ocupam cargos comissionados estão sem pagamento desde julho, que o débito do município no mês de julho está em R\$ 592,927,59, e que até o final do ano não teria como fazer parcelamento dos débitos.

Ele ainda disse estar preocupado que haja desvio de dinheiro público. “Circula pela cidade informações de que a reclamada está pessoalmente endividada, com gastos de campanha e, dada a irresponsabilidade administrativa que já tem demonstrado, não será surpresa que a mesma termine o seu mandato sem efetuar o pagamento dos salários dos servidores e ainda desvie o dinheiro público para finalidades ilegais”, destacou na denúncia.

A denúncia foi apresentada dia 26 de outubro e o conselheiro Olavo Rebêlo será o responsável pela análise do caso. O prefeito eleito solicita que pelo descumprimento da Lei de Transição Governamental seja instaurado um procedimento contra Márcia, e em relação aos atrasos nos salários, pede que seja efetuado bloqueio dos repasses do FPM com o intuito de que os valores bloqueados sejam destinados ao pagamento.

Outro lado

Procurado pelo **GP1** nesta sexta-feira (28), a prefeita Márcia Cruz não foi localizada para comentar a denúncia.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/prefeito-eleito-denuncia-marcia-cruz-e-pede-bloqueio-de-contas-403534.html>

TCE-PI aprova Resolução sobre prestação de contas

Entre os pontos do documento, destacam que a prestação de contas mensal deverá ser enviada até 60 dias subsequentes ao mês vencido.

BÁRBARA RODRIGUES

07/11/2016 @ 09h56



Compartilhe no Facebook



Compartilhe no Twitter



Compartilhe no Google+



Enviar por E-mail



Mais opções

Os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado (TCE) aprovaram Resolução de nº 27, de 3 de novembro, que dispõe sobre a forma e o prazo para o envio da prestação de contas da administração pública municipal direta e indireta ao Tribunal.

Na resolução os conselheiros, destacam que “é necessário manter efetiva fiscalização de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nos municípios e nas entidades da administração municipal indireta visando o exame da legalidade, da legitimidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia dos atos de gestão, bem como a aplicação de subvenções, de auxílios e de renúncia de receitas” e que existe a “necessidade de disciplinar a remessa e o exame das informações remetidas pelos municípios a este Tribunal de Contas, sem prejuízo da fidedignidade e da confiabilidade das informações”.



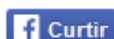
Plenário do TCE

Entre os pontos do documento, destacam que a prestação de contas mensal deverá ser enviada até 60 dias subsequentes ao mês vencido, sendo que o balanço geral do município deverá ser enviado até 90 dias após o encerramento do exercício. O recebimento das prestações de contas mensais ficará condicionado ao envio da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Na prestação de contas enviada ao Tribunal deverá constar a assinatura digital do titular do Poder ou gestor do Consórcio Público ou do Regime Próprio de Previdência Social e do responsável pelo setor de folha de pessoal respectivo. No mesmo exercício financeiro, o envio da prestação de contas do mês de competência ficará condicionado ao do mês anterior que estiver na situação “processada”. Se verificada irregularidade ou ilegalidade em quaisquer das fases do processo administrativo que não tenha sido comunicada ao Tribunal, e provada a omissão do controlador interno, este, na condição de responsável solidário, ficará sujeito às mesmas sanções aplicadas ao gestor.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-pi-aprova-resolucao-sobre-prestacao-de-contas-403982.html>

TCE-PI: mais uma prefeitura tem contas bloqueadas pelos atrasos nos salários



Compartilhar

1



0



A conselheira Waltânia Alvarenga, presidente da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), determinou, em decisão monocrática, o bloqueio das contas bancárias da Prefeitura Municipal de Júlio Borges por atraso nos salários dos servidores municipais. A decisão foi publicada no Diário Oficial desta sexta-feira, 4. É o terceiro bloqueio de contas de prefeituras piauienses pelo TCE-PI em menos de dez dias por atraso no pagamento dos salários do funcionalismo público municipal.

O bloqueio das contas impede o prefeito de fazer saques, pagamentos e outras movimentações financeiras até que a irregularidade que motivou a decisão seja corrigida e a conta desbloqueada. A denúncia sobre as irregularidades em Júlio Borges foi levada ao TCE-PI pelo prefeito eleito do município, Eduardo Henrique de Castro Rocha. Segundo ele, os servidores efetivos do município estão sem receber os salários de setembro e parte dos vencimentos de agosto, além de parte do 13º salário.

O atual prefeito, Manoel Ferreira Camelo, segundo ele, também estaria negando à equipe de transição do prefeito eleito o acesso às informações e dados da atual gestão. A conselheira Waltânia Alvarenga lembrou que o trabalho da equipe de transição é assegurado em Lei aprovada pela Assembleia Legislativa e resolução do TCE-PI, e a não observância desses instrumentos legais torna os gestores passíveis de punição.

No relatório, ela anota que o bloqueio das contas da prefeitura é necessária “como medida preventiva e pelo risco de grave lesão ao erário e ao direito alheio”. Além do bloqueio, a conselheira determina a notificação do prefeito para que se pronuncie no prazo de 15 dias sobre as irregularidades apontadas na denúncia. Júlio Borges fica a 830 quilômetros ao sul de Teresina e tem pouco mais de 5.300 habitantes.

OUTROS BLOQUEIOS - No último dia 27 de outubro, o plenário do TCE-PI confirmou as medidas cautelares que determinavam o bloqueio das contas das prefeituras de Piripiri e de Caracol, também devido a atraso de salário de servidores e outras irregularidades. Segundo a denúncia protocolada no TCE-PI, os servidores de Piripiri estavam com três meses de salários em atraso. O relator do processo foi o conselheiro-substituto Jaylson Campelo.

No caso do Caracol, além do atraso nos salários, foram denunciadas irregularidades como a realização de concurso e nomeações em período proibido por lei, não recolhimento do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e de contribuições previdenciárias. O conselheiro-substituto Delano Câmara acolheu a denúncia e determinou o bloqueio das contas da prefeitura. As duas decisões foram confirmadas pelo plenário.